



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1082/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir do dia 09 de novembro de 2012, o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Administrador, SIAPE Nº 1822328, das funções de Chefe do Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 367/GR/UFFS/2011 de 09 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da União.

Chapecó, 09 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)